



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 11 de Janeiro de 2024

Edição 1.981 - Ano XIX - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 010/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir desta data, a servidora **Verônica Aparecida Cheleider**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 888117, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento de nº 0019/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 011/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 843/2011;

CONSIDERANDO o Relatório Final da OASP.

RESOLVE:

ART. 1º - Arquivar o Processo de Sindicância, constituído pela Portaria nº 192/2023, de 19/06/2023, para averiguação da conduta da servidora S. S. M., Auxiliar de Enfermagem, matrícula 40xxx.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de janeiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 003 de 09/01/2024

CONTRATO Nº 080/2023 de 27/03/2023

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2023

Processo nº 006/2022

*CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A
EMPRESA **MARTINELLI CONSTRUTORA
LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO:*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sr^a. *Luzia Harue Suzukawa*, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR CPF/MF nº 864.405.009-53, e

CONTRATADA: EMPRESA MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.465/0001-55, estabelecida a Rua Padre Josefinos, 386 na cidade de Marilândia do Sul Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Osmar Martinelli Junior, RG nº 75397699 SESP/PR inscrito no CPF nº 047.011.479-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE CARMEL BEZZINA**, com recurso financeiro de *Transferências Especiais de Emenda Parlamentar*, Fonte 1016 e *Royalties do Petróleo e Gás Natural*, Fonte: 1704.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Conforme CI nº 1147/2022 da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 2686/2022, e anexos da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 080/2023 DE 27/03/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O preço global para a execução do objeto deste contrato a preços fixos é de R\$ 467.960,29 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), daqui por diante denominado “VALORES CONTRATUAIS”.

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 20.154,58 (vinte mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde C.I nº 0036/2024 (fls. 672), justificativa e Parecer do Técnico do Setor de Engenharia do Município (fls. 677 e 678 e 698 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 009/2024 (fls. 699 a 704 do Processo Licitatório).

Com o primeiro valor aditado ao contrato, o valor passou de R\$ 467.960,29 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) para R\$ 546.915,44 (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e quinze reais quarenta e quatro centavos).

Este sendo, o segundo aditivo, no valor de R\$ 20.154,58 (vinte mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), o valor passará de R\$ 546.915,44 (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e quinze reais quarenta e quatro centavos) para R\$ 567.070,02.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR, 09 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA
ME
CONTRATADA
Osmar Martinelli Junior
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANUÊNCIA DOS FISCAIS:

Titular: Marco Aurélio da Silva _____

Suplente: Elissandra Alves de Melo Bueno _____



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Página: 1 / 1

 <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Aníaco Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 33/2023 Data do Processo: 12/12/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 33/2023
- b) **Nr. Licitação:** 17/2023 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 13/12/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL PARA O PERÍODO DE UM ANO, COM AS COBERTURAS MÍNIMAS: R\$ 200.000,00 - INCÊNDIO. R\$35.000,00 - DANOS ELÉTRICOS. R\$ 65.000,00 - ROUBO E FURTO. R\$ 25.000,00 - PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL. R\$ 20.000,00 - VENDAVAL.*

Participante: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS SA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL	1,000	UNI	740,00	740,00
Total do Participante:					740,00

Total Geral: 740,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 740,00

Tamarana, 13/12/2023

Mário César Fabiano
Presidente

Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br